



**EDITAL Nº001/2019 - FIC/UFAM – SELEÇÃO E
INDICAÇÃO DE TRABALHOS PARA A EXPOCOM 2019**

1. OBJETIVOS:

- 1.1 - Fomentar e incentivar a produção experimental na área da comunicação nos cursos de graduação da FIC.
- 1.2 – Incentivar a participação dos alunos de graduação em eventos científicos, premiações e outros do gênero como forma de complementar a formação oferecida na academia.
- 1.3 Estabelecer critérios objetivos para o atendimento dos princípios constitucionais da administração pública na seleção e/ou indicação de Trabalhos Experimentais produzidos por acadêmicos dos cursos de graduação da FIC para representarem a UFAM na Exposição de Trabalhos Experimentais em Comunicação (EXPOCOM) em 2019.

2. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS:

2.1 – O(a) aluno(a) líder deverá entregar na secretaria da FIC dentro prazo previsto neste edital um envelope lacrado contendo:

- a) Um CD/DVD identificado com o nome do(a) autor(a) e título do trabalho contendo o trabalho no formato exigido pelo Regulamento da Expocom 2019. Os formatos estão previstos no regulamento da Expocom 2019” do site da Intercom (http://portalintercom.org.br/premios_new/expocom1/regulamento);
- b) Um CD/DVD identificado com o nome do autor e título do trabalho contendo o Relatório Trabalho no formato pelo Regulamento da Intercom 2019;
- c) Uma versão impressa do Relatório do Trabalho com a fundamentação teórica do trabalho no formato no Regulamento da Expocom 2019;
- d) Uma ficha de inscrição cujo modelo está disponível na seção “Editais” do site da FIC preenchida de acordo com Regulamento da Expocom 2019 (<http://www.ficufam.com.br/editais/>);
- e) Comprovante de pagamento da inscrição do(a) aluno(a) líder no Intercom Norte 2019;
- f) A ficha de inscrição deverá conter a assinatura do(a) orientador(a).

2.2 - O aluno deverá entregar um envelope para cada trabalho que pretenda inscrever.



2.3 - Os envelopes devem estar identificados com uma etiqueta cujo modelo está disponível na seção “Editais” no site da FIC (<http://www.ficufam.com.br/editais/>).

2.4 - Além da ficha de inscrição que será colocada no envelope, o aluno poderá imprimir outra para que a secretaria ateste nesta 2ª via o recebimento da inscrição.

2.5 - Uma vez feita a inscrição, não será permitida qualquer inclusão, alteração ou substituição de documento ao material entregue.

2.6 - O calendário de inscrição está sujeito ao horário de funcionamento da secretaria da FIC no que se refere ao atendimento ao público.

3. DO CRONOGRAMA:

3.1 - Todas as fases da seleção e indicação de trabalhos para representar os cursos de graduação da FIC na Expocom 2019 serão regidas pelo cronograma apresentado a seguir:

Etapa	Data/Período
Inscrições	De 01.03 a 01.04
Reunião do Comissão Avaliadora para análise das Inscrições	De 02.04 a 03.04
Divulgação das inscrições homologadas e do calendário de defesas	04.04
Prazo máximo para recursos	05.04
Realização de Bancas Examinadoras	Dia 11.04
Divulgação da lista final de trabalhos indicados para representar a FIC/UFAM na Expocom 2019	12.04
Indicação dos trabalhos pela FIC	Até 15.04
Submissão dos trabalhos pelos alunos líderes	Até 17.05

4. DA RECEPÇÃO E SELEÇÃO:

4.1 - A recepção dos trabalhos será feita por uma Comissão Avaliadora composta por docentes dos cursos de Jornalismo e Relações Públicas e um representante de cada centro acadêmico.

4.2 – As coordenações de curso e os centros acadêmicos devem enviar à direção da FIC os nomes dos seus representantes até o dia 22.03.2019 para que a mesma possa compor a Comissão de Avaliação por meio de portaria.

4.3 - Para que não haja risco das inscrições dos trabalhos selecionados sejam rejeitadas nas competições, a Comissão de Avaliação deve observar na íntegra o regulamento da Expocom 2019 no processo de escolha e indicação dos trabalhos.

4.4 - Os alunos interessados em ter trabalhos indicados pela FIC devem apresentar à comissão de recepção ou aos colegiados, no ato das inscrições, os mesmos documentos, peças, produtos etc. nos formatos exigidos pelo o regulamento da Expocom 2019.



4.6- Terminado o período de inscrições, a Comissão de Avaliação deverá reunir-se para avaliar que trabalhos atendem aos requisitos desta resolução e os do regulamento da Expocom 2019. Terão prioridade nas indicações os trabalhos que atenderem a todos os seguintes itens:

- I. Terem sido inscritos dentro do prazo estabelecido neste edital;
- II. A inscrição deverá contar com todos os documentos exigidos neste edital;
- III. Atenderem a todos os requisitos previstos no regulamento da Expocom 2019.

4.7 - Havendo somente um trabalho inscrito que atenda aos requisitos dos incisos I, II e III do item 4.6 para concorrer em uma determinada categoria e modalidade, este deverá contar na lista de trabalhos aptos a serem indicados.

4.8 - No caso de haver mais de um trabalho inscrito que atenda aos requisitos dos incisos I, II e III do item 4.6 para concorrer numa mesma categoria e modalidade, a Comissão de Avaliação constituirá bancas examinadoras que selecionarão os indicados.

4.9 - Os critérios e itens que serão avaliados pelas bancas examinadoras devem ser os mesmos previstos no regulamento da Expocom 2019.

4.10 - As indicações dos todos os trabalhos dos cursos da FIC será feita pelo(a) presidente da Comissão Avaliadora.

4.11 - Após o anúncio dos trabalhos aptos a serem indicados, os inscritos terão 24h para apresentar recurso por escrito à decisão da Comissão de Avaliação. Somente serão apreciados recursos referentes a alguma inobservância de norma que conste no Regulamento da Expocom ou neste edital.- Não serão aceitos recursos:

- I. Protocolizados fora do prazo;
- II. Referentes às deliberações das bancas examinadoras.

4.12 - Os casos omissos nesta resolução serão decididos pela Comissão Avaliadora no âmbito das suas competências definidas nesta edital.

Manaus, 01 de março de 2019

Prof. Dr. Allan Soljenitsin Barreto Rodrigues
Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação